



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano X - Edição nº 00911 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C26FEA0FEDA07AABC5995590223A109C

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- CONTRATO Nº 330/2020 EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2020 EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2020.
- DECRETO Nº 214 / 2020 DE 29 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO Nº 215 / 2020 DE 29 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO Nº 216 / 2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO Nº 217 / 2020 DE 30 DE JUNHO DE 2020.
DECRETO Nº 218/ 2020 DE 01 DE JULHO DE 2020.
DECRETO Nº 218 "A" / 2020 DE 01 DE JULHO DE 2020.
DECRETO Nº 219 / 2020 DE 06 DE JULHO DE 2020.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO Nº 330/2020
EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2020

CONTRATADA: VILMA OLIVEIRA RIOS SENA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.925.855/0001-47, ESTABELECIDÀ AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 763-E, CEP: 44.900-000, CENTRO, MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, **OBJETO** AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL (RECARGA) E VÁLVULAS PARA CILINDRO, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO E SAMU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	M ²	5000	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL 10M ³	AIR LIQUIDE	R\$ 11,90	R\$ 59.500,00
2.	UND	60	AR COMPRIMIDO MEDICINAL	AIR LIQUIDE	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00

A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 66.200,00** (SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 27/07/2020 A 31/31/2020.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2020
EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2020**

CONTRATADA: A COMERCIAL OXI MAX EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N 08.177.568/0001-94, ESTABELECIDO À NA RUA MORRO DO CHAPÉU Nº 10, CEP: 44.900-000, CENTRO, MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, **OBJETO**AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL (RECARGA) E VÁLVULAS PARA CILINDRO, ATENDENDO A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO E SAMU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
03	UND	500	OXIGÊNIO GÁS MEDICINAL 2,50M ³	WHITE MARTINS	R\$ 39,50	R\$ 19.750,00
04	UND	300	PPU GÁS MEDICIANL	WHITE MARTINS	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
05	UND	12	VÁVULA P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO	WHITE MARTINS	R\$ 195,80	R\$ 2.349,00

A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 30.499,60** (TRINTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE E SESSENTA CENTAVOS) ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 27/07/2020 A 31/31/2020.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aquisição de Oxigênio Gás Medicinal (recarga) para atender o Hospital Municipal Dr. Antônio Carlos Ribeiro

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 214 / 2020 De 29 de junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a RÚBIA DE OLIVEIRA DOURADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) RÚBIA DE OLIVEIRA DOURADO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de 01.07.20 a 30.09.20, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 29 de junho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 215 / 2020 De 29 de junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Babthan Gonçalves Carneiro	Aux. Serviços Gerais	Saúde	01.07.20 a 30.07.20	27.07.18 a 27.07.19
2.	Fabrizio Carvalho Almeida	Eletricista	Infra-Estrutura	01.07.20 a 30.07.20	10.10.17 a 10.10.18
3.	Odair Alves Rocha	Vigilante	Educação	01.07.20 a 31.08.20	20.10.16 a 20.10.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 29 de junho de 2020

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 216 / 2020 De 30 de junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Fabisia Carlos de Abreu	Enfermeira	Saúde	06.07.20 a 05.09.20	28.01.18 a 28.01.20
2.	Pedro Pereira de Souza	Aux. Operacional	Saúde	06.07.20 a 05.08.20	22.07.18 a 22.07.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de junho de 2020

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 217 / 2020 De 30 de junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a NEMÉSIO NUNES DE AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) NEMÉSIO NUNES DE AMORIM, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de 08.07.20 a 08.10.20, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de junho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 218/ 2020 De 01 de julho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) GLEIDE DIAS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) GLEIDE DIAS DE SOUZA, ocupante do Cargo de COZINHEIRA, no período de 06.07.20 a 05.09.20 referente ao período aquisitivo de 27.04.18 a 27.04.20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de julho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 218 “A” / 2020 De 01 de julho de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ILDONETE RODRIGUES BARRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ILDONETE RODRIGUES BARRETO**, ocupante do cargo de **AUX. OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **Saúde**, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **13.07.20 a 13.10.20**, sendo que 01 (um) mês se refere ao decênio de **01.08.07 a 01.08.17**, e os outros 02 (dois) meses se referem ao decênio de **01.08.97 a 01.08.07**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de julho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 219 / 2020 De 06 de julho de 2020.

**Dispõe sobre concessão de
Férias a Servidores Públicos
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Alezander S. Felix Tarrão	Digitador	Saúde	13.07.20 a 12.08.20	04.04.18 a 04.04.19
2.	Andréia Guedes de Oliveira	Téc. Enfermagem	Saúde	13.07.20 a 12.09.20	16.04.18 a 16.04.20
3.	Hugo Pereira de Carvalho	Coordenador de Prog. Governamental (Bolsa Família)	Desenvolvimento Social	15.07.20 a 14.08.20	30.04.18 a 30.04.19
4.	João Vieira Neto	Gari	Infra-Estrutura	15.07.20 a 14.08.20	04.05.19 a 04.05.20
5.	Maria Neci da Silva	Gari	Infra-Estrutura	15.07.20 a 14.08.20	09.07.19 a 09.07.20
6.	Odeilson Queiroz da Silva	Gerente do Dpto de Contabilidade	Administração	13.07.20 a 12.09.20	26.06.19 a 26.06.20
7.	Rimenes Ferreira da Costa	Digitador	Saúde	13.07.20 a 12.08.20	22.07.18 a 22.07.19
8.	Valter Pereira Araújo	Motorista	Infra-Estrutura	13.07.20 a 12.08.20	26.10.18 a 26.10.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de julho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 237 / 2020 De 23 de julho de 2020.

“Prorroga prazo para pagamento de IPTU referente ao ano de 2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada em razão da COVID-19, em que impactou decisivamente na vida econômica do povo centralense;

CONSIDERANDO que o Município de Central reconheceu, conforme Decreto nº 074/2020, estado de calamidade pública em todo o território da municipalidade;

CONSIDERANDO que a gestão pública municipal tem envidado esforços, em todas as searas, para aplacar as consequências decorrentes dos efeitos causados pela COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2020, os prazos para pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 23 de julho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a todas às Unidades de Saúde do Município de Central/BA, conforme conta no anexo I do edital, Empresa Vencedora: **ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA- EPP**, CNPJ: 00429189/00001-32, localizada à Rua Vasco da Gama, nº 530, Galpão A, Cruzeiro, Feira de Santana/BA, CEP: 44.022-012, vencedora dos lotes I no valor de R\$ 50.567,80 (Cinquenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), lote II no Valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), lote III no Valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais) e Lote IV no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Central/BA, 31/07/2020, Kelly Maciel de Carvalho- Gestora do Fundo Municipal de Saúde.